



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 86/2020

Reunião: PLENÁRIA-EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Plenária - 09/06/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 86/2020

Referência: 2594168/2019

Interessado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO AMAZONAS LTDA

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de cadastramento de cursos Sociedade De Ensino Superior Estacio Amazonas Ltda, CONSIDERANDO o teor das PORTARIAS AD 5 e AD 5-A/2020- GP/CREA-AM de 17 e 22/3/2020, respectivamente; CONSIDERANDO a suspensão por tempo indeterminado da Reunião Ordinária de Plenário 533ª, agendada para a data de 19/3/2020; CONSIDERANDO ainda, o teor da Decisão 200-2020, emitida pela Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia do Crea-AM de 19/5/2020. CONSIDERANDO o requerimento de cadastro do curso de graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ofertado na modalidade presencial pela da Instituição de Ensino SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO AMAZONAS LTDA (Faculdade Estácio do Amazonas - Estácio Amazonas), no endereço Avenida Constantino Nery, nº 3693 - Chapada - Manaus/AM. CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1.073/2016 do Confea, que "Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais os profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia", especificamente o seu ANEXO II, que trata do REGULAMENTO PARA O CADASTRAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE SEUS CURSOS E PARA A ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, ATIVIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAIS., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) cadastramento de cursos do(a) interessado(a) Sociedade De Ensino Superior Estacio Amazonas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Arlindo Pires Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ana Luiza Da Costa Cunha, Audinei Lima Leite, Eirie Gentil Vinhote, Emmerson Bacury De Lucena, Euderiques Pereira Marques, Fabiola Bento De Andrade, Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Paulo Francisco Da Silva Ribeiro, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Silfran Rogerio Marialva Alves (suplente), Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de junho de 2020.

ARLINDO PIRES LOPES
Coordenador da Reunião